



RESOLUÇÃO Nº 04/2013 DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

*O presidente da Comissão Eleitoral deste Conselho, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Edital 001/2013 da eleição do Conselho Tutelar,*

**CONSIDERANDO** a documentação legal dos candidatos à vaga de Conselheiro Tutelar, titular e suplentes,

**CONSIDERANDO** o prazo para a publicação da lista dos candidatos habilitados,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Deferir as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, conforme aprovado em reunião da Comissão Eleitoral deste Conselho, na data de três de julho de dois mil e treze:

- Dayane Luiz;
- Letícia Thiesen Higino

Art. 2º. Indeferir a inscrição do candidato Édio Daniel, por não possuir a qualificação exigida no Edital.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 03 de julho de 2013.

João Batista Laurindo  
Presidente da Comissão Eleitoral.